



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº006/2019– PPGEQ-AP, torna público o resultado preliminar, com a lista de aprovados em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo.

Classificação	Candidato(a)
1	Kariyn Yamamoto
2	Pamela Maria Pereira Lemes
3	Maria Izabela De Almeida Silva
4	Sirlei Marques Paschoal
5	Bruno Rafael Del Rio Vieira
6	Ana Caroline Raimundini Aranha
7	Lucas Gama
8	Deiviti Filipe Impossetto

9	Lucas Augusto Vieira
---	----------------------

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 08/07/2019 a 12/07/2019, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, na secretaria da DIRPPG-AP, no Bloco N, sala N210.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos (cópia autenticada em cartório ou apresentação do documento original acompanhado de cópia):

Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Para os casos em que o candidato estiver impossibilitado de se apresentar pessoalmente, a matrícula poderá ser efetuada por um representante legal, mediante procuração, conforme modelo disponibilizado na página do PPPGEQ-AP (portal.utfpr.edu.br/ap/ppgeq).

Apucarana, 25 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 25/06/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906433** e o código CRC **CB3D297E**.

Referência: Processo nº 23064.018091/2019-17

SEI nº 0906433

Criado por mariagomes, versão 3 por mariagomes em 25/06/2019 15:43:44.